VITÓRIA, 21 de junho de 2024.

De: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:
Processo nº 9311/2021
Proposição: Projeto de Lei n° 142/2021

Autoria: Davi Esmael

Ementa: DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DA PRESENÇA DE "DOULAS" NAS MATERNIDADES, HOSPITAIS, CASAS DE PARTO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS OU PRIVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência do Autor

Ação realizada: Para Arquivamento

Descrição:
O Vereador Davi requer o arquivamento do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Encaminhar ao Arquivo

Finéias da Rocha Silva
Assessor Legislativo I

Davi Esmael
Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380033003700340030003300 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA:09648671761 Data: 21/06/2024 10:28:08